



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00170		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 238/2022	CES	Aprovado em 22/06/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, encaminha a este Conselho, pelo Ofício 048/2021, protocolado em 05/05/2021, pedido de Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Último Recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 15/2019, Portaria CEE-GP 75/2019, publicada no DOE de 09/02/2019, pelo prazo de três anos.
Direção	Diretora Acadêmica: Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane Mandato: 15/01/2021 a 14/01/2025

Encaminhado à CES em 18/05/2021, os Especialistas, Profs. Alex Coltro e Waldemar Álvaro Di Giácomo, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 276. A visita *in loco* foi substituída por videoconferência. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 08/03/2022, sendo encaminhado, em 10/3/2022, à Assessoria Técnica para informar.

O processo de alteração de Regimento (CEESP-PRC-2022/00024) foi apensado a este, conforme determina o art. 20 da Deliberação CEE 202/2021, e a respectiva manifestação será realizada no citado processo por este mesmo Relator.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

DADOS INSTITUCIONAIS

Histórico Resumido da FFCL de São José do Rio Pardo

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL), cuja logomarca é FEUC (Faculdade Euclides da Cunha), localiza-se no município de São José do Rio Pardo. O referido município localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo, com latitude 21°35'44" sul e com longitude 46° 53'19" oeste. Situa-se a 260 km da capital, com área de unidade territorial de 419,237 Km² e uma população de 55.124 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2020.

A Faculdade iniciou suas atividades em 1966, oferecendo os seguintes cursos: Ciências Sociais, Pedagogia, Letras e História. Desde então, é mantida como entidade autárquica, firmando-se através desses anos como uma Instituição de Ensino Superior.

Até o ano de 2015, os Cursos de Graduação da FFCL/FEUC eram agregados em duas unidades, mas, em 2016, passou a concentrar todos os cursos em uma única unidade. Essa unidade localiza-se num prédio de dois andares, pertencente à Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, uma entidade também autárquica. Tal mudança foi considerada positiva pelos alunos, professores e funcionários, pois permitiu maior integração e entrosamento entre todos.

Neste novo local, houve melhoria na infraestrutura da biblioteca, de laboratórios e dos espaços de atendimento ao aluno, sempre pautados pela política institucional que objetiva alcançar qualidade em todas as suas ações.

Em 2016, a FFCL completou cinquenta anos de efetivo exercício e mais de nove mil egressos integraram a excelente clientela da Faculdade. O ano foi repleto de comemorações, salientando as direções, funcionários e professores que muito contribuíram para o êxito da Instituição.

Como os cursos são na sua maioria Licenciaturas, houve diminuição no número de alunos da Instituição. Desnecessário discorrer sobre a gravidade da situação atual, no que tange à crise das licenciaturas em nosso país, pois muito já foi dito e escrito nestes últimos anos sobre tal questão. Entretanto, a FFCL pela sua tradição e eficiência na formação de professores, não esmoreceu, já que possui funcionários dedicados e um corpo docente atuante, comprometido e capaz.

A FFCL passou então a investir em cursos de bacharelado. Atualmente conta com os cursos de Administração e Biomedicina.

Atos Legais de Constituição

Criação e Instalação: - Lei Municipal 415, de 27/4/64 e alterada pela Lei 2878, de 19/9/2006.

Autorização para Funcionamento: - Parecer 201, de 21/3/66, Decreto Estadual 46.243, de 6/5/66.

Reconhecimento: - Parecer CEE 353, de 21/12/70 – Decreto Federal 68.308, de 2/3/71.

Regulamentação da existência jurídica: Lei 1963, de 12/7/1995.

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004.

Última Renovação de Reconhecimento: Portaria CEE/GP 75, de 08-02-2019.

Objetivos Institucionais

- Desenvolver articuladamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando formar profissionais/professores com sólida formação científica e capacidade para enfrentar os desafios e mudanças do mundo contemporâneo;
- Formar profissionais/professores preparados para interagir no contexto social local e regional, pautados em valores humanísticos, éticos, que fortaleçam o desenvolvimento da cidadania, a autonomia e a convivência dos diferentes grupos sociais;
- Desenvolver o livre acesso ao conhecimento por meio de uma gestão democrática, participativa e transparente;
- Desenvolver valores ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Inserção regional da FFCL e perfil socioeconômico de São José do Rio Pardo

A procedência dos alunos da FFCL de São José do Rio Pardo é complementada por várias cidades, tais como: São João da Boa Vista, Casa Branca, Mococa, Itobi, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Santa Cruz das Palmeiras entre outras. São José do Rio Pardo ocupa uma posição geográfica estratégica, o que facilita o acesso de alunos das cidades vizinhas para a FFCL.

Em termos socioeconômicos, a agropecuária é o setor preponderante do município, tendo em vista ser ela a maior responsável pela distribuição de renda do município, contribuindo para a geração de um grande número de empregos diretos e indiretos na sua cadeia produtiva, além de ser também o "motor" do setor comercial.

Está no café, em virtude das boas condições de clima e solo, o arranque inicial da nossa agricultura, o qual permaneceu na condição de liderança econômica até a década de 80, ficando posteriormente em menor destaque devido à prolongada crise nos preços praticados, chegando a uma redução acima de 50% da área plantada.

Atualmente a cultura de cebola responde pela maior fonte de renda agrícola do município, e também pela melhor condição de distribuição de renda, tendo em vista ser praticada através de pequenos produtores e meeiros.

No caminho da cebola, outras culturas semelhantes de ciclo curto também se destacam, tais como o milho, cenoura, beterraba, repolho, couve-flor, etc., tornando o setor olerícola, o carro chefe da agricultura municipal.

O setor bancário também é muito forte. Segundo dados do Banco Central do Brasil, São José do Rio Pardo possui 9 agências bancárias que, juntas, movimentam cerca de R\$ 363.650.737,00 em operações de crédito (Cf. Banco Central do Brasil).

O grande desafio do futuro próximo para as cidades de pequeno e médio porte, como São José do Rio Pardo, é enfrentar o êxodo dos jovens para os grandes e médios centros onde as perspectivas de uma vida mais interessante se apresentam em todos os aspectos.

Estratégias de Gestão da FFCL

Nestes últimos anos, a oferta de vagas dos cursos, principalmente, das licenciaturas ultrapassou a demanda regional, o que acarretou a abertura de turmas muito pequenas, bem aquém do equilíbrio orçamentário-financeiro da Instituição. Muitos cursos não são mais ofertados e seus processos de reconhecimento não foram realizados, dada a não procura nos processos de seleção. Notamos, então, um encolhimento da Instituição.

Em 2019, a FFCL/FEUC firmou convênio com o FNDE e com o Ministério das Cidades por meio de emendas parlamentares. Mas, dado ao contingenciamento imposto pelo governo e à Pandemia de Covid-19, somente agora em 2021, os encaminhamentos estão sendo realizados.

Esse atraso inviabilizou concretizar a autorização do Curso de Agronomia, pois não foi possível cumprir em tempo hábil os termos de compromisso assumidos, pois uma das emendas parlamentares era justamente para investimentos no referido curso. Tais emendas permitirão resolver o problema de acessibilidade da Instituição. Além do mais permitirão construir uma quadra poliesportiva e garantir equipamentos para os laboratórios.

O Conselho Superior da FFCL deve assumir a capacidade e a responsabilidade pelas decisões que possibilitem um melhor aproveitamento do ensino e a sustentabilidade financeira da Instituição. A implementação de novos cursos de graduação, que atendam à demanda do município e da região, é extremamente importante para a manutenção e desenvolvimento da Instituição.

Neste sentido, a Instituição já começou a investir em novos cursos de Graduação, mediante o perfil do seu corpo docente, bem como o aproveitamento dos laboratórios já existentes. Encontra-se, neste CEE, a solicitação de um Curso de Licenciatura Integrada em Ciências da Natureza.

Nos próximos anos, a IES pretende continuar a política de implementação de novos cursos de graduação, com os olhos voltados para o interesse social, para a melhoria da vida da população; para a equalização das oportunidades aos cidadãos, independentemente de origem social, da etnia, de seu passado familiar ou do local em que vivem.

Sua preocupação maior é oferecer uma formação sempre mais qualificada academicamente, mas entende que, para que isso ocorra, soma-se à criação das condições que permitam ao aluno uma crescente interação com os processos sociais de uma forma mais geral.

Para garantir tal formação, faz-se necessário o uso de recursos pedagógicos que vão da aula teórica ao seminário, da aula prática, no laboratório ou no campo, ao estágio, do trabalho de conclusão de curso à diversidade de situações, tais como a participação em projetos de pesquisa, extensão, iniciação científica e frequência a congressos e eventos científicos. Para os próximos anos, pretende investir nos cursos de especialização e em outras atividades de extensão.

As ações de extensão, indicações da relevância social, presentes na formação dos estudantes, devem converter-se em objetos de pesquisa para os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e em temas disciplinares que sejam trabalhados em sala de aula.

O componente da extensão é parte inseparável da formação do estudante. A extensão de serviços à comunidade tem como finalidade:

- proporcionar aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e a vivência da profissão em situação real;
- oferecer à população local e regional serviços especializados, gratuitos ou a preços módicos, sem influência de instrumentação política das atividades proporcionadas;
- criar oportunidades para o desenvolvimento do conhecimento científico envolvido nas atividades oferecidas à população;
- contribuir para o bem-estar e a inclusão social dos menos favorecidos.

As atividades de extensão mobilizam o ensino e a pesquisa para problemas reais que favoreçam à sociedade. Alunos e professores que participam de atividades de extensão enriquecem de informações e conhecimentos. A estrutura física e pedagógica da FFCL é parte integrante para servir a sociedade, não como atividade assistencialista ou de mera prestação de serviços, mas como ações e projetos que articulem teoria e prática que contribuem com a formação acadêmica do aluno.

CURSOS DE GRADUAÇÃO **Cursos Superiores Reconhecidos e Ofertados**

CURSOS	PROCESSO. PORTARIA / PARECER
Administração (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento Portaria CEE-GP 516 de 10-12-2019, publicada no DOE em 11-12-2019: Renovado por cinco anos. Parecer CEE 454/2019 homologado conforme Resolução SEE de 09-12-2019, publicada no DO de 10-12-2019.
Artes Visuais (Licenciatura)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda
Biomedicina (Bacharelado)	Autorização funcionamento através da Portaria CEE-GP 682 de 19-12-2017, publicada no DOE em 21-12-2017. Parecer CEE 606/2017, homologado conforme Resolução SEE de 18-12-2017, publicado no DO de 19-12-2017.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda
Educação Física (Licenciatura)	Renovado para os ingressantes até o 1º semestre de 2017, conforme Parecer CEE 240/2017, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 26-05-2017, publicada no D.O. de 27-05-2017. Portaria CEE-GP 260, de 29-05-2017, publicado no DOE em 30/5/2017. Portaria CEE-GP 243, de 16-07-2018, publicada no DOE em 17-07-2018: – Aprova, em caráter excepcional, a renovação do reconhecimento do curso somente para fins de expedição e registro de diploma da turma concluinte no ano em curso. - Suspende novos processos seletivos. Parecer CEE 265/2018, homologado conforme resolução SEE de 13-07-2018, publicada no DO de 14-07-2018.
Educação Física (Bacharelado)	Portaria CEE-GP 526 de 10-12-2019, publicada no DOE em 11-12-2019: - Renova o reconhecimento do curso para fim de expedição e registro de diploma da turma concluinte no ano de 2019. - Suspende processos seletivos. Parecer CEE 471/2019, homologado conforme resolução SEE 09-12-2019, publicada no DO de 10-12-2019.
Física (Licenciatura)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda
História (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento através da Portaria CEE-GP 233, de 16-07-2018, publicada no DOE em 17/07/2018: por três anos. Parecer CEE 248-2018 homologado conforme resolução SEE de 13-07-2018, publicada no DO de 14-07-2018.
Letras – Habilitação: Português/Inglês (Licenciatura)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda
Letras Habilitação: Português/Espanhol (Licenciatura)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda
Pedagogia (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento através da Portaria CEE-GP 710, de 19-12-2017, publicada no DOE em 21-12-2017: por cinco anos. Parecer CEE 634/2017, homologado conforme Resolução SEE de 18-12-2017, publicada no DO de 19-12-2017.
Gestão Comercial (Tecnólogo)	Não foi pedida a renovação: baixa demanda

A FFCL/FEUC ofereceu, para o processo seletivo 2021, um total de quatro (4) cursos: dois (2) cursos de Licenciatura – História e Pedagogia. Dois (2) de Bacharelado: Administração e Biomedicina.

ALUNOS INGRESSANTES, MATRICULADOS E FORMADOS DE 2018 A 2021 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	50	50	43	04	0,86	0,08
2019	50	50	59	09	1,18	0,18
2020	50	0	74	0	1,48	-
2021	50	-	25	0	0,50	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	0	0	34	32	34	32	0	7
2019	23	0	26	39	49	39	0	10
2020	28	0	28	44	56	44	0	0
2021	0	-	27	-	27	-	8	-

CURSO DE BIOMEDICINA

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	60	60	31	36	0,52	0,60
2019	60	60	61	08	1,01	0,13
2020	60	0	83	0	1,38	-
2021	60	-	27	0	0,45	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	0	27	0	0	0	27	0	0
2019	22	0	26	40	48	40	0	0
2020	25	0	29	42	54	42	0	0
2021	0	-	34	-	34	-	0	-

CURSO DE PEDAGOGIA

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	120	120	83	16	0,69	0,13
2019	120	120	57	12	0,47	0,10
2020	120	0	44	0	0,36	-
2021	120	-	10	0	0,08	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	23	3	43	64	66	67	0	18
2019	16	0	46	59	62	59	0	14
2020	25	0	42	55	67	55	0	8
2021	0	-	16	-	16	-	0	-

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	120	120	44	9	0,36	0,075
2019	0	0	0	0	-	-
2020	0	0	0	0	-	-
2021	0	0	0	0	-	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	11	0	48	36	59	36	17	0
2019	0	0	36	23	36	23	08	01
2020	0	0	19	12	19	12	0	02
2021	0	0	9	-	9	-	-	-

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	60	60	44	15	0,73	0,25
2019	60	0	66	0	1,10	-
2020	0	0	0	0	-	-
2021	0	0	0	0	-	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	0	24	17	17	17	41	16	1
2019	12	0	14	12	26	12	14	11
2020	0	0	17	14	17	14	04	0
2021	0	0	7	-	7	-	-	-

CURSO DE HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	VAGAS Noturno		CANDIDATOS Noturno		Relação Candidato/Vaga Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	60	60	28	02	0,46	0,03
2019	60	60	19	02	0,32	0,03
2020	60	0	20	0	0,33	-
2021	60	-	21	0	0,35	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso - (2018, 2019, 2020 e 2021)

Período	INGRESSANTES Noturno		DEMAIS SÉRIES Noturno		TOTAL Noturno		EGRESSOS Noturno	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
2018	0	0	21	8	21	08	08	03
2019	08	0	07	15	15	15	0	0
2020	0	0	16	11	16	11	04	01
2021	0	-	10	-	10	-	-	-

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPE)

Atualmente são realizadas atividades de extensão junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da FEUC, com o objetivo de contribuir, dentro de suas limitações, para a melhoria das condições de vida da comunidade local e regional, o que demonstra a preocupação significativa da Instituição com sua missão social. Integra o NUPE, os seguintes projetos:

- I. Projeto Apoio Pedagógico;
- II. Projeto Apoio ao Esporte Rio-Pardense;
- III. Projeto FEUC Solidária.

A descrição dos projetos encontra-se às fls. 27.

REGULAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Considerando a necessidade de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, na formação do futuro profissional, faz-se necessário estabelecer certas normas e diretrizes que conduzam ao bom andamento e à eficácia do referido trabalho. O Regulamento do TCC é apresentado às fls. 28.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO QUANTO AO ENSINO MINISTRADO E ATIVIDADES CORRELATAS

As atividades desenvolvidas pela Instituição entre 2018 e 2020 são detalhadas às fls. 32.

AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DOS CURSOS, ALÉM DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2018 A 2020)

O processo de avaliação institucional da FFCL tem por finalidade subsidiar as reflexões a respeito da qualidade do ensino e as funções sociais desta faculdade, fornecendo dados para correção de efeitos negativos e mobilização dos aspectos positivos e pontos fortes visando a progressiva melhoria do desempenho desta instituição, enquanto agência formadora de profissionais que irão contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. O processo de avaliação compreende, portanto:

- a) a avaliação institucional interna e externa;
- b) a avaliação do processo de processo de aprendizagem dos alunos.

A autoavaliação ou avaliação institucional tem por objetivo rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico, contribuindo para a permanente identidade da instituição, avaliando e redimensionando suas ações nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação institucional externa, de acordo com a atual política educacional, é realizada através dos órgãos oficiais federais e estaduais.

A avaliação institucional interna, fruto do esforço coletivo de todos os participantes da Faculdade, busca nos resultados da avaliação externa os parâmetros para manter essa instituição de educação superior

no compasso de seu tempo, acompanhando o desenvolvimento educacional do estado e do país, com competência e dignidade de seus educadores comprometidos com a transformação da realidade brasileira.

O processo de avaliação é detalhado às fls. 86.

ALUNADO DA FFCL/FEUC

A FFCL é uma Autarquia Municipal de caráter público e comunitário, por isso assume a responsabilidade de assegurar a inclusão de todos os estudantes vindos dos vários segmentos da sociedade, mediante um esforço sistemático de garantia de acesso, permanência e sucesso do corpo discente.

Neste sentido, a Instituição tem promovido programas, projetos e propostas, os quais, ao serem formulados, consideram a grande diversidade de perfis dos estudantes, tais como social, cultural, étnico, racial, sexual, de gênero, de repertório de informações entre outros.

O acesso aos cursos e os programas de apoio financeiro são detalhados às fls. 96.

CORPO DOCENTE

O quadro docente da FFCL é composto de professores com titulação e regime de trabalho compatível para que o ensino possa atender aos projetos pedagógicos dos cursos de forma eficaz, com qualidade acadêmica. A constituição do corpo docente é apresentada às fls. 106.

A GESTÃO DA FFCL/FEUC

O Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, contempla as atribuições dos órgãos administrativos, deixando claro a todos os setores suas funções e competências. Tal Regimento foi aprovado com suas últimas alterações realizadas em 2011, por meio do Portaria CEE-GP 164 de 29 de março de 2011, publicado no D.O.E. em 31-03-2011.

A administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos:

- Diretorias Acadêmica e Administrativa;
- Conselho Superior (CONSU);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Conselhos e Coordenações de Curso.

O organograma da Instituição e a descrição dos cargos são apresentados às fls. 114.

A GESTÃO DOS CURSOS

Os Coordenadores de Curso são eleitos pelo Corpo Docente específico de cada curso, para um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

Os Núcleos Docentes Estruturantes e os Coordenadores dos Cursos são apresentados às fls. 121.

ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO

No momento, a Instituição possui 6 (seis) cursos em funcionamento, sendo 3 (três) de Licenciatura e 3 (três) de Bacharelado situados na Rua Jorge Tibiriçá, 451, centro de São José do Rio Pardo / SP. Para isso disponibiliza 20 salas de aula, porém nem todas as salas estão em funcionamento, pois há cursos que não possuem novos ingressantes e outros possuem apenas uma turma.

A descrição das salas encontra-se às fls. 123.

Além das salas de aulas, a FFCL possui uma infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas e técnico-administrativas, que são relatadas às fls. 128.

A FFCL/FEUC possui os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Microbiologia;
- Laboratório de Morfologia;
- Laboratório de Química e Biociências;
- Laboratório de Física;
- Laboratórios de Análises Clínicas;
- Laboratório de Biodinâmica;

- Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais;
- Laboratório Multidisciplinar de Educação (em elaboração);
- Laboratório de Informática.

A descrição dos laboratórios encontra-se às fls. 132.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FFCL é denominada - Prof. Dr. Carlos Pasquale II, em homenagem ao grande educador brasileiro. Teve sua origem como Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, cujo acervo bibliográfico foi doado à Faculdade em 1964.

Em 1999, com a necessidade de modernização, foi implantado o sistema automatizado e iniciou-se o processo de informatização do acervo de livros e o empréstimo. Apesar de constantes manutenções feitas no prédio da Biblioteca, em meados de agosto de 2008, foi constatado por órgãos fiscalizadores, que a mesma deveria ser removida do local por motivos de segurança e proteção de seu acervo e em outubro iniciou-se o processo de mudança para outro prédio, também próximo da Faculdade.

POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A seleção do material a ser adquirido é feita preferencialmente, com base no conteúdo programático das disciplinas, considerando-se a bibliografia sugerida pelo corpo docente. Essa política tem como base as bibliografias básicas e complementares de interesse dos Cursos da Faculdade, no sentido de atender às necessidades e quantidades de alunos. A FFCL/FEUC, através de seus Colegiados, NDEs e CPA optou pelo acervo virtual por questões, primeiramente relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade, depois, pensando na otimização do tempo dos discentes.

Para o recebimento de doações, a biblioteca tem o seguinte critério:

- Triagem: verificação das condições do material doado.
- Conteúdo: utilização para os cursos e alimentação do acervo geral.
- Os livros que não deverão ser incorporados ao acervo são repassados para outras bibliotecas ou doados.
- O descarte é feito se a obra for danificada e não puder ser recuperada.

FORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

- Para a consulta, o usuário deve dirigir-se ao balcão de empréstimo e solicitá-la ao funcionário;
- O acesso do usuário ao acervo é permitido, com o acompanhamento do funcionário;
- As pesquisas bibliográficas ao acervo, estão disponíveis nos terminais de computador na biblioteca e também no site da faculdade;
- A biblioteca conta com o serviço de Reserva, caso a obra esteja emprestada.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Biblioteca atende os usuários de 2ª a 6ª feira das 16:00 às 22:00 horas.

O acervo físico está disponível no site: <https://feucriopardo.edu.br/biblioteca/>

EXPERIÊNCIA ACUMULADA EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU PROGRAMAS ESTÁVEIS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

A FFCL/FEUC já realizou vários Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade presencial. Atualmente não há cursos em andamento. Os alunos preferem fazer tais cursos na modalidade EaD. Sumariamos na tabela abaixo os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) já oferecidos. Todos possuem carga horária mínima de 364h. A descrição detalhada dos cursos encontra-se às fls. 149.

**INSUMOS NOVOS
2018**

Material (n° Empenho ou NF)	Valor
Equipamentos de Processamento de Dados (0017/001)	R\$ 1.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados (0017/002)	R\$ 5.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados (0017-003)	R\$ 1.974,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (0080)	R\$ 390,00
Impressora Brother L2540W Laser (0305)	R\$ 1.037,45
Mobiliário em Geral/60 cadeiras universitárias (0432)	R\$ 6.360,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (0725)	R\$ 894,00
Material de Processamento de Dados (0557)	R\$ 351,57
Equipamentos de Processamento de Dados (0160)	R\$ 440,00
Equipamento informática (NF 259.101)	R\$ 7.974,00
TOTAL:	R\$ 25.421,02

2019

Material (n° Empenho ou NF)	Valor
Material de acondicionamento e Embalagem (0465)	R\$ 1.170,00
TOTAL:	R\$ 1.170,00

2020

Material	Valor
Aparelhos e equipamentos de comunicação/1 Telefone sem fio Intelbras (0458)	R\$ 405,00
Aparelhos, equipamentos, utensílios domésticos. Labor. E Hosp. (0279)	R\$ 905,80
Aparelhos e equipamentos de comunicação/2 Placa Ramal Analógica Impacta 16/68/ PABX Intelbras Impacta 40 – 2TR + 4 RM	R\$ 1.829,00
TOTAL:	R\$ 3.139,80

DESEMPENHO FINANCEIRO NO PERÍODO

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
(-) Receita Orçamentária	2.227.917,71	2.566.681,82	3.126.190,13	2.984.409,21	3.070.277,87	2.690.434,27	2.993.383,69	2.931.111,83	2.792.389,10
Despesa Orçamentária	2.240.412,15	2.748.494,61	3.130.054,54	3.194.006,35	3.830.378,70	3.437.837,89	3.105.003,58	3.231.715,98	3.036.930,99
Superávit/Déficit Orçamentário	-12.494,44	-181.812,79	-3.864,41	-209.597,14	-760.100,83	-747.403,62	-111.619,89	-300.604,15	-244.541,89
Percentual da evolução		1455,15%	2,13%	5423,78%	362,65%	98,33%	14,93%	269,31%	81,35%
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO									
Disponibilidades Financeiras	5.404,19	15.121,00	2.757,75	37.575,85	72.075,12	294.020,40	4.282,31	55.244,03	256.364,88
(-) Restos à Pagar	268.990,86	220.405,79	302.999,43	186.413,95	169.931,37	180.669,17	301.488,99	292.499,22	295.863,63
(-) Extraorçamentário	326.144,17	392.358,57	404.506,35	440.688,18	508.059,68	374.823,98	414.140,47	1.243.899,26	443.335,54
Superávit/Déficit Financeiro Apurado	-589.730,84	-597.643,36	-704.750,03	-589.526,28	-605.915,93	-555.493,15	-715.629,46	-1.481.154,45	-739.199,17
Percentual da evolução		101,34%	117,92%	83,65%	102,78%	91,68%	128,83%	206,97%	49,91%
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS									
Receitas Próprias	1.362.917,71	1.466.682,76	1.586.680,97	1.285.059,21	918.573,59	800.408,52	786.583,12	475.983,19	399.139,25
Transferência Financeira	865.000,00	1.099.999,06	1.539.509,16	1.699.350,00	2.151.704,28	1.890.025,75	2.206.800,57	2.455.128,64	2.393.249,85
Total das Receitas do Exercício	2.227.917,71	2.566.681,82	3.126.190,13	2.984.409,21	3.070.277,87	2.690.434,27	2.993.383,69	2.931.111,83	2.792.389,10
Percentual da evolução		115,21%	121,80%	95,48%	102,88%	87,63%	111,26%	97,92%	95,27%
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS									
Orçamentária	2.240.412,15	2.748.494,61	3.130.054,54	3.194.006,35	3.830.378,70	3.437.837,89	3.105.003,58	3.231.715,98	3.036.930,99
Extraorçamentária	595.135,03	612.764,36	707.507,78	627.102,13	677.991,05	490.878,01	488.818,82	462.614,94	468.918,77
Total das Despesas	2.835.547,18	3.361.258,97	3.837.562,32	3.821.108,48	4.508.369,75	3.928.715,90	3.593.822,40	3.694.330,92	3.525.849,76
Percentual da evolução		118,54%	114,17%	99,57%	117,99%	87,14%	91,48%	102,80%	95,44%

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação foi um marco legal para garantir o acesso aos serviços ao cidadão. Como remete a norma legal o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

As políticas de educação inclusiva para pessoas com deficiência são detalhadas às fls. 155.

POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Há uma grande presença de ex-alunos no quadro do Magistério da Rede Pública Estadual, Municipal e Particular e de demais graduados nas cidades servidas pela Faculdade de Filosofia de São José do Rio Pardo. Em 2017, a IES implementou um link no site institucional para manter um controle contínuo sobre os egressos, a partir da secretaria da Instituição. Caberá a ela acompanhar o desenvolvimento profissional de nossos ex-alunos e manter aberto o contato para a participação nos programas de extensão e especialização, sempre pensando na formação continuada dos profissionais da Educação.

POLÍTICAS DE MONITORAMENTO DA EVASÃO

Os gráficos a seguir apresentam dados sobre a evasão dos alunos do ensino superior do município.



Nota-se que apenas 19,3% dos alunos da rede privada concluem o Ensino Superior. Em contrapartida 24,3% dos alunos do Ensino Superior da Rede Municipal, ou seja, da FFCL/FEUC concluem o Ensino Superior. Tais dados nos levam a identificar mais claramente tais motivos e procurar soluções para resolver tamanha evasão.

Todo aluno que procura a Secretaria da FFCL/FEUC para trancar matrícula recebe uma ficha. Uma das perguntas refere-se justamente ao motivo do trancamento. A secretaria comunica ao coordenador de curso para entrar em contato com o aluno. Muitas vezes, tal situação é revertida.

Devido à pandemia de Covid-19, a evasão se deve às dificuldades financeiras que os alunos têm enfrentado.

Da Comissão de Especialistas

PERFIL DA INSTITUIÇÃO

“A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL), cuja logomarca é FEUC (Faculdade Euclides da Cunha), situa-se a 260 km da capital, com área de unidade territorial de 419,237 Km² e uma população de 55.124 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2020.”

[...]

“Objetivos Institucionais

- Desenvolver articuladamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando formar profissionais/professores com sólida formação científica e capacidade para enfrentar os desafios e mudanças do mundo contemporâneo;
- Formar profissionais/professores preparados para interagir no contexto social local e regional, pautados em valores humanísticos, éticos, que fortaleçam o desenvolvimento da cidadania, a autonomia e a convivência dos diferentes grupos sociais;
- Desenvolver o livre acesso ao conhecimento por meio de uma gestão democrática, participativa e transparente;
- Desenvolver valores ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

População atendida

A procedência dos alunos da FFCL de São José do Rio Pardo é oriunda de várias cidades próximas, tais como: São João da Boa Vista, Casa Branca, Mococa, Itobi, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Santa Cruz das Palmeiras entre outras.

A cidade de São José do Rio Pardo pertence à Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, que integra os seguintes municípios: Aguai, Águas da Prata, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

A pirâmide etária de São José do Rio Pardo indica que a maioria dos indivíduos se encontra na faixa entre 20 e 29 anos de idade, ou seja, em idade de frequentar o ensino superior.”

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO PARECER DE RECRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

“Frente às recomendações apontadas pelos especialistas, a FFCL/FEUC conseguiu avançar em vários pontos, porém a pandemia de Covid-19 impactou seriamente a Instituição. Professores desafiados a remanejar seus métodos de ensino e alunos se adaptando ao uso do *Google Classroom* para as aulas remotas, dentre outros. No entanto, o maior impacto, porém, é financeiro; tanto por parte dos alunos — já que muitos enfrentam a impossibilidade de trabalhar diante do fechamento de serviços não essenciais — quanto por parte da FFCL/FEUC, que enfrenta alta nos índices de inadimplência, evasão e baixa procura nos processos seletivos.

Há que se destacar também as dificuldades no relacionamento com a Administração Municipal ocorrido ao longo de vários anos e que atualmente, encontra-se em um momento de apaziguamento e envolvimento em comum para o futuro institucional.

Nesse contexto difícil, a FFCL/FEUC demonstrou responsabilidade e compromisso na adoção de medidas que respaldem o direito de seus estudantes ao aprendizado, quando se evidenciou a grande e contínua capacidade de adaptação, criatividade e reinvenção do nosso corpo docente e dos demais funcionários da Instituição.

Há que se destacar também que se vivencia um cenário de incertezas e dificuldades do Ensino Superior, não somente nesta instituição.”

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO QUANTO AO ENSINO MINISTRADO, ATIVIDADES CORRELATAS E ATIVIDADES RELEVANTES

“A instituição realizou e realiza periodicamente um sem números de atividades envolvendo os diversos agentes institucionais.”

PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO; ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DOS DISCENTES E ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO

“A nova lei de concessão às bolsas de estudo, estágios e convênios aos alunos matriculados da FFCL/FEUC foi publicada no diário oficial do município em 19 de fevereiro de 2021, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro. Conforme a LEI Nº 5.674, esta regulamenta a concessão de bolsas de estudos, estágios

e convênios aos alunos matriculados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL.

Esta lei permitiu a FFCL a conceder aos alunos matriculados nos cursos de graduação, bacharelado ou licenciatura e cursos de pós-graduação as seguintes bolsas:

- I – Bolsa Parente;
- II – Bolsa Ex-Aluno;
- III – Bolsa Transferência;
- IV – Bolsa Laboratório;
- V – Bolsa Funcionário Municipal;
- VI – Bolsa Convênio;
- VII – Bolsa da pessoa com deficiência;
- VIII – Bolsa Estágio;
- IX – Bolsa Mérito Acadêmico;
- X - Bolsa de Iniciação Científica.

Coordenadoria de Apoio aos Estudantes da FFCL/FEUC

A CAE oferta atendimento especializado aos estudantes da FEUC, visando proporcionar o apoio no enfrentamento de problemas sociais que influenciam no desenvolvimento acadêmico.

O objetivo é viabilizar os direitos dos usuários e seu acesso às políticas sociais.

Constitui-se, então, pelo acolhimento, escuta e orienta, fornecendo esclarecimentos e informações para o acesso a serviços e benefícios ofertados na FEUC e/ou na comunidade.

O serviço de Apoio Psicológico e Social tem como objetivos auxiliar, na prevenção e solução de problemas presentes no cotidiano acadêmico e atender as dificuldades vivenciadas pela comunidade acadêmica, contribuindo com o desenvolvimento acadêmico e prevenção e promoção de saúde”.

EXPERIÊNCIA ACUMULADA EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU PROGRAMAS ESTÁVEIS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

“A FFCL/FEUC já realizou vários cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade presencial. Atualmente não há cursos em andamento.

A FFCL/FEUC também realizou Cursos de Formação Continuada na Docência do Ensino Fundamental e Médio, através do —Projeto Teia do SaberII destinado aos professores da rede de ensino pública estadual da Educação Básica da região de São João da Boa Vista, em 2003 e 2004. Foram realizados vários módulos com 40h de duração.

A FFCL/FEUC também realizou dez Congressos Regionais de Educação. O último foi realizado em 2015 em parceria com a UNIFAE (São João da Boa Vista).

Em 2017 realizaram o 5º Fórum Social da Mogiana - —A Educação No Âmbito Da Intersetorialidade: Reflexões PrementesII no período de 28 de maio a 1º de junho.”

REGULARIDADE DOS ATOS LEGAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

“Atualmente a Instituição possui um total de cinco (06) cursos em funcionamento, sendo três licenciaturas: Pedagogia, História e Educação Física e três bacharelados: Administração, Biomedicina e Educação Física.” [sic]

Os cursos que possuem seu reconhecimento renovado são: Administração, Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado), História e Pedagogia.

“Para os demais cursos já ofertados pela instituição, não foram pedidas a renovação devido à baixa demanda. [sic]

Ressalte-se que, até mesmo para os cursos ofertados, a demanda nos últimos anos (desde 2018) vem caindo significativamente e no último ano foi muito inferior à quantidade de vagas ofertadas. Ressalte-se também que a quantidade de egressos é bastante reduzida, considerando-se a quantidade de entrantes.”

MONITORAMENTO DA EVASÃO

“Conforme dados do SEADE/SEESP de 2019, há uma grande evasão dos alunos do ensino superior em cursos de graduação presencial. Tais dados integram todas as IES do município e identificou-se que 24,3% dos alunos do Ensino Superior da Rede Municipal, ou seja, da FFCL/FEUC concluem o Ensino Superior. Tais dados levaram a identificar mais claramente os motivos e procurar soluções para resolver tamanha evasão.

Todo aluno que procura a Secretaria da FFCL/FEUC para trancar matrícula recebe uma ficha. Uma das perguntas refere-se justamente ao motivo do trancamento.

A secretaria comunica o coordenador de curso para entrar em contato com o aluno. Muitas vezes, tal situação é revertida, porém nem sempre. Devido à pandemia de Covid-19, a evasão se deve fundamentalmente às dificuldades financeiras que os alunos têm enfrentado.”

ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

“Há uma grande presença de ex-alunos no quadro do Magistério da Rede Pública Estadual, Municipal e Particular e de demais graduados nas cidades servidas pela Faculdade de Filosofia de São José do Rio Pardo.

Em 2017 implantou-se um link no site institucional para manter um controle contínuo sobre os egressos, a partir da secretaria da Instituição para acompanhar o desenvolvimento profissional dos ex-alunos e manter aberto o contato com os mesmos para a participação nos programas de extensão e especialização.”

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

“Nas entradas da FFCL/FEUC há rampas de acesso dentro dos padrões estabelecidos, permitindo que alunos ou visitantes portadores de necessidades especiais possam se locomover por conta própria.

Em todos os conjuntos de banheiros há um adaptado, com equipamentos que permitem o uso dos mesmos pelos alunos deficientes, com portas e espaço suficiente para a entrada e saída de cadeiras de rodas, sem que seja necessário solicitar ajuda de outras pessoas.

O acesso ao espaço de estudos da biblioteca também conta com rampa de acesso.

Destaca-se que nas centrais de atendimento ao aluno, tais como secretaria e coordenações de curso, os alunos têm acesso facilitado já que os balcões foram substituídos por mesas, permitindo inclusive a total aproximação com os discentes.

A FFCL também incorpora a criação de oportunidades de inclusão social a estudantes como uma das diretrizes do seu projeto educacional, considerando a grande diversidade de seus perfis, tais como o social, o econômico, o cultural, o étnico, o racial, o de gênero e, dentre eles, o perfil dos portadores de necessidades especiais, por isso tais alunos podem pleitear bolsas de estudo.

Após ingresso no vestibular, a FFCL tem identificado seus estudantes portadores de deficiência e procura atendê-los confortavelmente, disponibilizando salas de aula no andar térreo de seu prédio, providenciando carteiras adequadas e, às vezes, mesas e cadeiras, na medida das necessidades.

Falta implementar a acessibilidade do 1º para o 2º andar do prédio em uso. Todavia, há uma licitação de elevador em andamento, e que se destaque também. A baixa demanda pelos cursos institucionais possibilita que os alunos sejam realocados em função das salas existentes nos andares inferiores.”

AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DOS CURSOS E AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

“O processo de avaliação institucional da FFCL tem por finalidade subsidiar as reflexões a respeito da qualidade do ensino e as funções sociais desta faculdade, fornecendo dados para correção de efeitos negativos e mobilização dos aspectos positivos e pontos fortes visando a progressiva melhoria do desempenho desta instituição, enquanto agência formadora de profissionais que irão contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

O processo de avaliação compreende, portanto:

- a) a avaliação institucional interna e externa;
- b) a avaliação do processo de processo de aprendizagem dos alunos.”

[...]

“Avaliação Externa – ENADE

Os resultados dos cursos relativos ao ENADE 2010 a 2021 dos cursos institucionais obtiveram as seguintes notas:

Administração - - - 2,0 -

Biomedicina - - - (ainda não avaliado)

Educação Física (Licenciatura) - - - 2,0

Educação Física (Bacharelado) - - - 2,0

História - - - 3,0

Pedagogia - - 3,0.”

GESTÃO INSTITUCIONAL

“Administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Superior; Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NUPE; Diretorias Acadêmica e Administrativa; Instituto Superior de Educação; Conselho de Curso; Coordenadorias de Cursos e Comissão de Ética, (Art 8º do Regimento Interno da FEUC).

O CONSU é o órgão máximo para deliberação de decisões na FEUC.

As direções executivas - acadêmica e administrativa - estão à cargo da Professora Alessandra e do Professor Arten, tendo ambos assumido as funções em substituição à antiga Direção, em janeiro e agosto de 2021, respectivamente.

Ambos os gestores vêm promovendo mudanças, a fim de resgatar o controle da governança nos setores acadêmico e administrativo, promovendo ajustes e cobranças dos setores correspondentes, por meio de reuniões periódicas, expondo com transparência as situações que demandam atenção e reformulação, conforme relatou a essa Comissão pelo Professor Arten, as quais foram confirmadas na reunião com funcionários.

A atual direção acadêmica e administrativa da FFCL assumiu em 01 de janeiro de 2021 e termina sua gestão em 2024. O diretor administrativo é indicado pelo Prefeito Municipal em exercício, em cargo de comissão, até 2024. O diretor e vice-diretor acadêmicos são escolhidos, por votação pelos Professores, em conformidade com as deliberações do CEE sobre o assunto e são nomeados pelo Prefeito Municipal.

As funções e atribuições específicas dos diretores administrativo e acadêmico são definidas de forma detalhada no Regimento Interno.

A estrutura técnico-administrativa da FEUC é competência dos setores: Administração e Finanças, Recursos Humanos, Contabilidade-Tesouraria e Departamento, Negociação e Cobrança, Tecnologia da Informação (DTI), Recursos Humanos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Jurídico.

A FEUC não dispõe de um plano de qualificação e capacitação dos seu corpo técnico-administrativo."

REGIMENTO

"O Regimento Interno da FEUC em vigor contempla as atribuições dos órgãos administrativos, bem como os demais setores em suas funções e competências, tendo suas últimas alterações aprovadas por meio do Parecer CEE Nº 343/2019 de 25/09/2019, D.O.E/SP em 26/09/2019.

Há coerência entre o que estatui o Regimento, acerca dos Cursos oferecidos pela IES, conforme disposto nos Títulos IV e V.

A Comissão sugere alteração do título de 'Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, do Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha (ISEEC)', para Regimento Interno da Faculdade Euclides da Cunha, identificação que a IES vem sendo conhecida na comunidade e cujo nome vem impresso nos documentos publicados pela FEUC, facilitando a comunicação com os públicos interno e externo.

O Regimento está disponível para consulta no site da FEUC."

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

"A IES dispõe de número adequado de servidores nos diferentes departamentos, sendo a maioria deles concursados e com experiência nas áreas administrativas incluindo a secretaria escolar, conforme a Comissão pode constatar em reunião com os mesmos."

DOCENTES DA INSTITUIÇÃO SEGUNDO A DELIBERAÇÃO CEE Nº 145/2016

"A maioria dos docentes está enquadrado na condição de horista.

Todos os Coordenadores de Curso possuem o título de doutor; são concursados e estatutários, porém, sem regime de tempo integral.

Atualmente a IES conta com 32 (trinta e dois) docentes alocados para os Cursos oferecidos atualmente na FEUC. A titulação acadêmica dos professores contempla o que determina a Deliberação CEE nº 145/2016, sendo assim distribuída: 27% doutores, 37% mestres e 41% especialistas.

Contudo, o número reduzido de docentes faz com que alguns deles ministrem até quatro disciplinas nos Cursos em que estão alocados, conforme relatado na reunião com os discentes.

O número de docentes com título de doutor e mestre é de 64%, i.e., acima do exigido pela legislação em vigor.

Apesar de reduzido o número de docentes a Comissão constatou na reunião com os docentes, que o grupo está fortemente envolvido com as atividades acadêmicas dos Cursos de graduação. No caso dos Cursos de extensão a IES tem oferecido diversas atividades conforme descritas no Relatório apresentado de instrução do pedido de Reconhecimento (págs. 32 a 145).

As atividades de extensão são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, Cursos de extensão, eventos culturais e sociais, prestação de serviços à comunidade, estágios entre outros.

A Professora Alessandra informa à Comissão, que os Cursos atualmente oferecidos passaram pelo crivo das várias Comissões de Avaliação, de Autorização e de Reconhecimento, cujos pareceres foram favoráveis, incluindo as recomendações de melhoria dos mesmos.

Todos os Coordenadores dos Cursos possuem a titulação de Doutor. No exame dos prontuários a Comissão constatou a plena aderência da formação dos mesmos, em relação aos Cursos que coordenam.

Na reunião com os Professores a Comissão constatou o interesse e envolvimento dos mesmos, para com as atividades acadêmicas de seus Cursos. O mesmo se deu na reunião com os Coordenadores, os quais confirmaram os esforços e as ações empreendidas pelo Professor Arten e pela Professora Alessandra, a fim de reverter a situação dramática de queda de alunos, que neste primeiro semestre de 2022 não vai além de 120 matriculados, segundo informaram.

Dentre as razões apontadas pelo corpo docente para acentuada e persistente queda do número de alunos estão: a concorrência, a queda de procura por licenciaturas, política de bolsas, e custo da mensalidade, dados que foram confirmados pelos Professores Arten e Alessandra."

PLANO DE CARREIRA

"O Professor ingressa na carreira na condição de efetivo ou substituto e sua progressão se dará da seguinte forma: Professor I que obtiver o título de Mestre ou Doutor terá acesso automático à função de Professor II ou Professor III, respectivamente (Art. 177 do Regimento).

Contudo, somente os Coordenadores de Curso estão na condição de efetivos e estatutários, todos os demais docentes são horistas, segundo informou a Professora Alessandra. Tal condição dificulta e desestimula o envolvimento com a IES e com o Curso, na medida que o comprometimento fica enfraquecido.”

INFRAESTRUTURA FÍSICA

“Nem todas as 20 salas do atual campus localizado na Rua Jorge Tibiriçá, 451 estão ocupadas ou em funcionamento, pois há Cursos em que não há novos ingressantes e os demais possuem apenas uma turma e com poucos alunos.

Além das salas de aulas, a FEUC dispõe de infraestrutura de apoio às atividades, que incluem: sala da Direção, dos Coordenadores de Curso, dos Professores, para os órgãos de apoio técnico-administrativos, como a Contabilidade, Recursos Humanos e Jurídico, além das instalações da hemeroteca, do almoxarifado, da cozinha e cantina.

O Professor Arten informa a Comissão que o atual campus será transferido para outras instalações, num prazo aproximado de três anos e o atual próprio que é da Prefeitura e retornará à administração municipal. A FEUC dispõe dos seguintes laboratórios de Morfologia, Química e Biociências, Física, Análises Clínicas, Biodinâmica, Lutas, Dança e Práticas Corporais, Multidisciplinar de Educação e de Informática.

O laboratório de Biomedicina está com seus equipamentos/instrumentos homologados para funcionamento, segundo informou o Coordenador do Curso Professor Edilson José Guerra. O laboratório de Práticas Pedagógicas está montado equipado, para realização das atividades a que se destina, segundo confirma a Professora Alessandra.”

BIBLIOTECA

“As instalações da Biblioteca são amplas e iluminadas e dispõe de sala de estudos com cinco mesas de quatro cadeiras, contudo não dispõe de salas de estudo individuais.

Os discentes não têm acesso direto ao acervo, somente o fazem acompanhado da bibliotecária ou da funcionária. O acervo conta atualmente com 13.693 títulos e 20.142 volumes.

No link Biblioteca, é possível acessar revistas e periódicos específicos para os Cursos ofertados pela Instituição, acessar revistas e periódicos diversos, bem como e-books de livre acesso e publicações da Instituição.

Constata-se, que embora o acervo disponível atenda às necessidades mínimas para a adequada formação dos discentes, o mesmo encontra-se defasado em termos de novos títulos e quanto ao ano da edição dos existentes.

A biblioteca arquiva os trabalhos dos Cursos (TCCs), permitindo o acesso dos alunos a essas obras. Dispõe de instalações iluminadas, amplas e adequadas para trabalhos de pesquisa individual e em grupo.”

INSUMOS NOVOS

“A IES adquiriu insumos nos últimos três anos tais como computadores e periféricos, aparelho de ar condicionado, equipamentos para os laboratórios de biomedicina, equipamentos de comunicação, informando as respectivas notas de empenho (NE) com rol e descrição desses equipamentos das novas compras, listados pag. 153 do relatório de solicitação de renovação de reconhecimento da FEUC.”

SITUAÇÃO FISCAL E PARAFISCAL, DESEMPENHO FINANCEIRO NO PERÍODO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

“Constata-se a dramática queda, ano após ano, nas receitas da IES, mantendo-se o nível das despesas, que segundo informou o tesoureiro Daniel Braga representam, quase que na totalidade o pagamento da folha de pessoal. O Professor Arten confirma tal situação, o qual atribui à antiga direção da FEUC.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo vem arcando com o complemento da folha da FEUC desde há muito, como se pode constatar no quadro acima. Na verdade, o desembolso chega a cobrir cerca de 80% do rombo.

O Executivo Municipal, senhor Márcio Callegari Zanetti veio à FEUC a convite do Professor Arten, para manifestar seu apoio e confiança no trabalho do diretor administrativo, ‘a fim de poder recuperar e manter uma instituição de 55 anos de existência’.

Registre-se ainda, que a Comissão recebeu dois vereadores da atual legislatura, que como o Prefeito assumiram seus cargos em 2021. Na oportunidade, demonstraram interesse e empenho nas ações voltadas à recuperação da FEUC, no âmbito do Legislativo local.

A nomeação pelo Prefeito do Professor Arten, tem segundo ele, esse objetivo, tornar a FEUC menos dependente dos cofres públicos, considerando que hoje a faculdade gera pouco mais que 10% da receita.

Os cerca de dois milhões e meio mês destinados a cobrir os gastos anuais da FEUC são recursos que poderiam ser alocados em outras secretarias da administração municipal, representando um retorno mais apropriado à sociedade rio-pardense.

Esta Comissão avalia que esse é o ‘calcanhar de Aquiles’ da FEUC, sobre o qual a IES deverá concentrar os esforços, a serem formalizados em um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com horizonte de duração de três anos, explicitando as metas, fixando prazos de execução e designando os responsáveis.”

REUNIÕES COM EQUIPE DE GESTÃO, DOCENTES, DISCENTES E FUNCIONÁRIOS

“A Comissão reuniu-se com corpo docente, tendo constatado o envolvimento e dedicação deles com os respectivos Cursos, o que foi corroborado na reunião com os discentes, cerca de sessenta alunos dos diversos semestres letivos, os quais manifestaram seu apreço pelos Professores, pela Coordenadora e atendimento dispensado na Secretaria Escolar.

Os diretores acadêmico e administrativo demonstraram envolvimento com o projeto de recuperação da FEUC, em termos das ações que ambos vêm empreendendo na reformulação dos métodos de gestão, a final trata-se de autarquia municipal, i.e., instituição de direito público e de caráter filantrópico.

Embora os alunos não tenham mencionado conhecimento dos PPCs mencionaram que os Professores expõem em detalhes o programa de ensino da disciplina.

Houve reclamações por parte dos discentes em relação à concessão e continuidade das bolsas, cujos critérios foram considerados subjetivos. O Professor Arten informa à Comissão que portaria recente revoga a anterior, tornando a política de bolsas com critérios mais claros e objetivos.

A Comissão enfatizou junto à direção acadêmica a necessidade de que se divulgue o PPC, a fim de que os acadêmicos possam acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso.

Nas conversas com os funcionários das sessões administrativas da IES, constatou-se o profissionalismo e dedicação dos mesmos no trato e desempenho de seus afazeres, o que foi corroborado na reunião com alunos.”

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

“Como mencionado anteriormente, em função das direções acadêmica e administrativa terem assumido suas funções recentemente, não há um PDI em andamento de forma efetiva.

No item recomendações da Comissão, são feitas as considerações sobre a elaboração e implementação do PDI 2022-2024, além daquelas já estabelecidas no item 2, do Anexo 4, da Deliberação CEE nº 171/2019.”

MANIFESTAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

“Ao longo das reuniões foram esclarecidas as dúvidas, acerca dos quesitos constantes do modelo de Relatório CEE a ser produzido por essa Comissão, para fins de Reconhecimento da FEUC. Nessa oportunidade, a Comissão coletou dados e informações complementares àquelas já constantes do projeto da IES enviado ao CEE, que se mostraram relevantes para constar do presente Relatório Final.

Também, ao longo de todo o processo de coleta de dados e evidenciação *in loco*, notou-se a enorme boa vontade dos atuais agentes institucionais em bem direcionar os esforços acadêmicos da FFCL de SJRP.

Recomendações

- A IES deverá concentrar os esforços, para elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com horizonte temporal de três anos, no qual deverão ser explicitadas metas a serem atingidas, fixando os prazos de execução das ações implementadas e designando os responsáveis diretos pela execução e acompanhamento da execução do PDI, além, é claro, da observância do que estatui o item 2, Anexo 4, da Deliberação CEE nº 171/2019.

A implementação do PDI 2022-2024 deve partir de estratégias de ação que necessariamente envolvam: ampliação do número de alunos, concentração de esforços nos Cursos de Biomedicina, Educação Física e Administração e redução de despesas, como p.ex., o redirecionamento da verba de elevador panorâmico.

O PDI deve contemplar metas anuais a serem reavaliadas e eventualmente redirecionadas, em função dos resultados parciais alcançados.

O PDI 2022-2024 a ser elaborado pelo corpo diretivo, com a participação das coordenações de Curso e amplamente divulgado entre os Professores e demais colaboradores, bem como para o corpo discente e demais stakeholders.

O PDI deve ser formalizado, aprovado nas instâncias acadêmicas e remetido ao Conselho Estadual de Educação, sob a rubrica ‘Termo de Compromisso’, em até 90 (noventa dias);

- As Coordenações de Curso, na designação e distribuição de aulas, deverão evitar o acúmulo expressivo de disciplinas diferentes (quatro!), sendo ministradas por um mesmo docente;

- Continuar a promover a atualização do acervo bibliográfico quanto ao ano das edições e incentivar a consulta à base de dados de qualidade, tais como: EBSCO, ProQuest, SiBi, Scopus;

- Concentrar esforços para promover o acesso direto pelo alunado ao acervo de livros e periódicos;

- Disponibilizar no site o Horário de Aulas das turmas do 1º Sem/2022.

A rigor, formalmente, não existem situações explícitas que impeçam o Recredenciamento da Faculdade Euclides da Cunha, mas torna-se claro que os ajustes diferenciados acima apontados sejam realizados em tempo adequado, visando o seu aprimoramento progressivo como uma Instituição de Ensino Superior em cada processo de renovação de credenciamento.

Conclusão da Comissão

Esta Comissão de Especialistas manifesta PARECER FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento da Faculdade Euclides da Cunha, de São José do Rio Pardo/SP, após ter avaliado os dados apresentados no processo, que foram atualizados e complementado durante a visita *in loco*, desde que as sugestões acima apontadas sejam avaliadas e implementadas, em tempo razoável, a critério do CEE-SP.”

Considerações Finais

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pretende a Renovação do seu Recredenciamento Institucional. Entretanto, as condições da Instituição estão em fase bastante crítica e em condição de declínio nos últimos anos, em especial desde o seu ciclo anterior de renovação de credenciamento institucional.

Em termos gerais, a Instituição ainda apresenta condições, mesmo que mínimas, para ter o seu pedido aceito, mas sem que antes sejam apontados pontos a serem observados no próximo ciclo avaliativo da Instituição:

- número dos alunos dos cursos;
- sustentabilidade financeira da IES;
- PDI não programático, mas realista e efetivo;
- aumento do quadro técnico e docente; e,
- melhorias da estrutura física e da biblioteca da IES.

Tais condições da IES merecem ser acompanhadas de perto e com ciclos mais próximos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento Institucional, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações e considerações dos Especialistas para todos os demais atos autorizativos, devendo apresentar plano de recuperação em 45 dias, da publicação da respectiva Portaria, e relatórios semestrais durante a vigência pontuada no item 2.1.

2.3 Toma-se ciência do Relatório de Avaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018.

2.4 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de junho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de junho de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 238/2022	-	Publicado no DOE em 23/06/2022	-	Seção I	-	Página 28
Res. Seduc de 11/07/2022	-	Publicada no DOE em 12/07/2022	-	Seção I	-	Página 20
Portaria CEE-GP 325/2022	-	Publicada no DOE em 13/07/2022	-	Seção I	-	Página 35